

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**  
*Gabinete da Prefeita*

**LEI MUNICIPAL Nº 2135 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, A ADQUIRIR E DOAR APOSTILAS AOS ALUNOS PARTICIPANTES DO PROJETO ALCANCE ENEM 2015 DA ESCOLA LEGISLATIVA – ESCOLEGIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ**, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. – Fica o Poder Executivo Municipal de Tauá, através da Secretaria de Educação, autorizado a adquirir e doar 800 (oitocentas) apostilas no valor R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), aos alunos participantes do Projeto Alcance ENEM 2015, da Escola Legislativa – Escolegis da Câmara Municipal de Tauá-Ceará, objetivando oportunizar a inclusão de estudantes em cursos universitários e a promoção de qualificação profissional.

Art. 2º - O Município de Tauá efetivará a aquisição das apostilas a serem doadas, de acordo com o conteúdo programado do referido projeto.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**, em 27 de fevereiro de 2015.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR  
**PREFEITA MUNICIPAL**